



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 050 /2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 10011/2023,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO da servidora SIMONE APARECIDA STOROZ, concedida pela Portaria nº 29/2023 CRE/PR, servidora ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIA, Área de Atividade JUDICIÁRIA do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a contar de 17 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 02 de julho de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral